



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170180

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, representado por LAORECI DINIZ FALEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. ANTONIO PEREIRA -ME, inscrito(a) no CNPJ: 17.709.879/0001-48, com sede na RUA DO COMÉRCIO Nº 423, RIO VERDE, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por VALDIR ANTONIO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 09 (nove) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 26 de Agosto de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) passando o valor final do contrato para R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO COMPLEXO ESPORTIVO RIO VERDE				
	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO COMPLEXO ESPORTIVO RIO VERDE, LOCALIZADO NA RUA DO COMÉRCIO, Nº 422, BAIRRO RIO VERDE, MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ	9.00	MÊS	37.000,000	333.000,00
				VALOR TOTAL R\$	333.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Classificação Institucional: 0801

Classificação Funcional: 27 813 3075 2.074 – ESPORT. LAZER SAÚDE E QUALID. DE VIDA.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Juridica.

Sub- elemento: 10 –Locação de imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 09 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

Kledson Cuetano De Souza
Secretário Adjunto de Esporte e Lazer
Dec. Nº 032/2017

Valdir Antonio Pereira

V. ANTONIO PEREIRA - ME.
CPF 17.709.879/0001-48
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.
Leidijane Torres Ferreira
CPF: 948.132.482-68

2.
Aderlane Silva de Oliveira Sousa
C. P. F.: 652.030.032-20

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000